

Bônus de Crédito de Depósito – Termos e Condições

1. INTRODUÇÃO

1.1 Estes Termos e Condições do Bônus de Crédito de Depósito regem a concessão, o uso e a remoção do Bônus de Crédito de Depósito oferecido pela VCG Markets Ltd, doravante referida como "VCG Markets", "nós" ou "a Empresa".

1.2 Ao solicitar ou receber um Bônus de Crédito de Depósito, o cliente reconhece que leu, compreendeu e concordou em estar vinculado a estes Termos e Condições, juntamente com o Contrato do Cliente e quaisquer outros documentos legais aplicáveis da VCG Markets.

1.3 A negociação de produtos alavancados envolve um alto nível de risco. As perdas podem exceder os depósitos. Os clientes devem garantir que compreendem plenamente os riscos envolvidos e buscar aconselhamento independente, se necessário.

2. ELEGIBILIDADE E REGRAS GERAIS

2.1 O Bônus de Crédito de Depósito ("Bônus de Crédito") pode ser oferecido a critério da VCG Markets a clientes novos ou existentes que possuam uma conta de negociação ativa com a Empresa.

2.2 Os critérios de elegibilidade, incluindo, mas não se limitando a, país de residência, tipo de conta, relacionamento com afiliado ou parceiro e outra segmentação, são determinados pela VCG Markets e podem ser alterados a qualquer momento sem aviso prévio.

2.3 O Bônus de Crédito pode ser disponibilizado a clientes adquiridos por canais orgânicos, pagos ou de parceiros. A VCG Markets reserva-se o direito de excluir grupos específicos de clientes, contas ou identificadores de afiliados do recebimento do Bônus de Crédito quando houver suspeita de atividade suspeita ou abusiva, ou por razões comerciais ou regulatórias.

2.4 Um cliente não será elegível para participar de mais de uma promoção de bônus de crédito ativa ao mesmo tempo. Qualquer bônus de crédito existente deve ser removido antes que um novo bônus de crédito seja aplicado.

2.5 A VCG Markets reserva-se o direito de recusar, reter, cancelar ou alterar o Bônus de Crédito a seu exclusivo critério, incluindo para clientes individuais, grupos de clientes ou regiões específicas, sem obrigação de fornecer justificativa.

3. VALOR DO BÔNUS E LIMITE MÁXIMO

3.1 O Bônus de Crédito é calculado como uma porcentagem do depósito qualificado do cliente. Para

o Bônus de Crédito de Depósito descrito nestes Termos, a porcentagem é de cem por cento (100%) do depósito qualificado.

3.2 O Bônus de Crédito máximo que um cliente pode receber sob este Bônus de Crédito de Depósito é de mil dólares americanos (USD 1.000), ou o valor equivalente em outra moeda conforme determinado pela VCG Markets.

3.3 Se o depósito de um cliente resultar em um valor de bônus superior a USD 1.000, o Bônus de Crédito será limitado a USD 1.000, e nenhum crédito será concedido sobre qualquer valor acima do limite máximo.

3.4 A VCG Markets pode alterar a porcentagem do bônus ou o limite máximo para futuros clientes ou futuras promoções a seu exclusivo critério. Qualquer alteração desse tipo não afetará bônus já creditados nos Termos atuais.

4. NATUREZA E USO DO BÔNUS DE CRÉDITO

4.1 O Bônus de Crédito é concedido apenas como crédito de negociação. Ele não faz parte do saldo em dinheiro sacável do cliente e não pode ser sacado, transferido ou convertido em dinheiro.

4.2 O Bônus de Crédito aumenta o poder de negociação e a margem disponíveis do cliente, mas não representa fundos reais pertencentes ao cliente.

4.3 Os lucros e perdas da negociação enquanto o Bônus de Crédito estiver ativo são refletidos na conta do cliente da maneira normal. O cliente permanece totalmente responsável por todas as decisões e resultados de negociação.

4.4 O Bônus de Crédito pode ser usado para abrir e manter posições na plataforma de negociação, sujeito à margem disponível e quaisquer outras condições de negociação aplicáveis.

4.5 Qualquer tentativa de uso indevido do Bônus de Crédito, incluindo, mas não se limitando a, tentativas de sacar, transferir ou contornar a natureza não sacável do crédito, pode resultar no cancelamento do Bônus de Crédito e dos lucros associados.

5. APLICAÇÃO DO BÔNUS DE CRÉDITO

5.1 O Bônus de Crédito é aplicado quando todas as seguintes condições forem atendidas, salvo especificação em contrário nos materiais promocionais:

- a) O cliente foi considerado elegível pela VCG Markets.
- b) O cliente optou pela promoção através da interface relevante, por exemplo, clicando em um banner ou notificação de recompensa.
- c) O cliente fez um depósito qualificado em sua conta de negociação.

5.2 Após um depósito qualificado, a VCG Markets credita o Bônus de Crédito correspondente na conta do cliente de acordo com a cláusula 3, sujeito ao limite máximo aplicável.

5.3 O Bônus de Crédito está vinculado ao depósito que o gerou. A VCG Markets pode manter registros internos vinculando cada bônus ao depósito subjacente para fins de cálculo da remoção do bônus por saque e para conformidade e gestão de riscos.

5.4 O prazo de creditamento do bônus pode depender de fatores técnicos e operacionais. A Empresa

não aceita responsabilidade por quaisquer atrasos ou falhas no creditamento do bônus decorrentes de problemas técnicos além de seu controle razoável.

6. REMOÇÃO DO BÔNUS COM BASE NA PORCENTAGEM DE FUNDOS PRÓPRIOS (PFP)

6.1 A VCG Markets opera um mecanismo de proteção de Porcentagem de Fundos Próprios ("PFP") a fim de gerenciar riscos e garantir que o capital próprio do cliente não seja inteiramente substituído por fundos de bônus.

6.2 A PFP representa a porcentagem dos fundos próprios do cliente dentro do patrimônio total da conta.

6.3 À medida que o cliente negocia e experimenta lucros ou perdas, o patrimônio da conta e a proporção dos fundos próprios do cliente dentro desse patrimônio podem mudar. Quando os fundos próprios do cliente caem para o limite definido da Porcentagem de Fundos Próprios ("PFP"), por exemplo trinta e cinco por cento (35%) do patrimônio total, o sistema remove automaticamente o Bônus de Crédito da conta.

Exemplo Ilustrativo

O exemplo a seguir demonstra como a Porcentagem de Fundos Próprios pode mudar à medida que ocorrem perdas de negociação e quando o limite de remoção do Bônus de Crédito pode ser acionado. Este exemplo é fornecido apenas para fins ilustrativos.

Premissas: Depósito do cliente USD 1.000 | Bônus de Crédito USD 1.000 | Patrimônio inicial USD 2.000 | Limite PFP 35%

Perda do Cliente	Fundos Próprios	Patrimônio	% Fundos Próprios	Descrição
\$0	\$1.000	\$2.000	50,00%	Posição inicial da conta
\$222	\$778	\$1.778	43,80%	Proporção de fundos próprios diminui após perdas
\$333	\$667	\$1.667	40,00%	Fundos próprios se aproximando do limite PFP
\$462	\$538	\$1.538	35,00%	Limite PFP atingido – Bônus de Crédito removido automaticamente

Ao atingir o limite PFP, o Bônus de Crédito é automaticamente removido da conta. A conta continuará a operar sob as regras padrão de margem e stop-out da plataforma de negociação.

Os cálculos reais e o comportamento do sistema podem variar dependendo da atividade de negociação, saldo da conta, posições abertas e outras condições de negociação aplicáveis.

6.4 A remoção do Bônus de Crédito baseada na PFP ocorre antes que a conta atinja o nível de stop-out na plataforma de negociação. O stop-out é um mecanismo separado que pode fechar posições abertas quando o nível de margem cai para um nível predefinido.

6.5 Após a remoção do Bônus de Crédito de acordo com esta cláusula, a conta continua sendo monitorada sob as regras normais de margem e stop-out da plataforma de negociação. A VCG Markets não aceita responsabilidade por quaisquer perdas ou eventos de stop-out que ocorram após a remoção do Bônus de Crédito conforme o mecanismo PFP.

6.6 A VCG Markets pode ajustar o limite PFP periodicamente por razões de gestão de riscos. O limite PFP atual pode ser divulgado na documentação relevante do bônus e pode ser alterado sem aviso prévio.

7. REMOÇÃO DO BÔNUS POR SAQUE (PRO RATA)

7.1 Se um cliente com um Bônus de Crédito ativo enviar uma solicitação de saque, o Bônus de Crédito será reduzido proporcionalmente em relação ao valor do saque.

7.2 A remoção pro rata significa que para cada unidade de fundos sacada da conta, um valor equivalente do Bônus de Crédito é removido, até o valor total do bônus remanescente. Por exemplo, se um cliente possui um Bônus de Crédito remanescente de USD 1.000 e solicita um saque de USD 200, o Bônus de Crédito é reduzido em USD 200.

7.3 Se o cliente tiver posições abertas no momento da solicitação de saque, a remoção de parte do Bônus de Crédito pode reduzir o patrimônio e o nível de margem. Isso pode aumentar o risco de que posições abertas sejam fechadas devido ao stop-out.

7.4 É responsabilidade do cliente gerenciar suas posições e compreender que iniciar um saque enquanto um Bônus de Crédito estiver ativo pode levar à redução do bônus e à potencial liquidação de posições abertas. A VCG Markets não aceita responsabilidade por quaisquer perdas ou eventos de stop-out decorrentes de saques que acionem a remoção do bônus de acordo com esta cláusula.

7.5 A VCG Markets pode, a seu exclusivo critério, restringir ou bloquear saques em circunstâncias em que o processamento do saque violaria requisitos regulatórios, políticas internas ou estes Termos.

8. RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO E PRÁTICAS PROIBIDAS

8.1 O Bônus de Crédito é fornecido para apoiar a atividade normal de negociação e não se destina a ser abusado ou usado para obtenção de lucro sem risco.

8.2 As seguintes atividades são consideradas abusivas ou proibidas no contexto do Bônus de Crédito, sem limitação:

- a) Hedging interno ou externo entre múltiplas contas que tenha o propósito ou efeito de garantir lucro sem risco a partir do Bônus de Crédito.
- b) Abertura e fechamento de posições grandes ou compensatórias exclusivamente para gerar volume sem exposição genuína ao mercado.
- c) Conluio entre dois ou mais clientes ou contas para explorar o Bônus de Crédito.
- d) Qualquer outro padrão de atividade que a VCG Markets, a seu exclusivo critério, considere abusivo, fraudulento ou contrário ao espírito da promoção.

8.3 No caso de a VCG Markets suspeitar de comportamento abusivo ou proibido, a Empresa pode, a seu exclusivo critério:

- a) Remover o Bônus de Crédito parcial ou totalmente.
- b) Cancelar lucros associados ao uso abusivo do Bônus de Crédito.
- c) Fechar ou suspender a conta do cliente.
- d) Recusar-se a conceder quaisquer bônus futuros ao cliente.

8.4 A VCG Markets reserva-se o direito de revisar e monitorar toda a atividade de negociação, incluindo, mas não se limitando a, volume, frequência, instrumentos negociados, correlações entre contas e comportamento em torno de saques, para fins de detecção de abuso.

9. MÚLTIPLOS BÔNUS E OUTRAS PROMOÇÕES

9.1 Um cliente não tem permissão para ter mais de um bônus baseado em crédito ativo ao mesmo tempo. Quando múltiplas promoções baseadas em crédito são oferecidas pela VCG Markets, a Empresa pode determinar, a seu exclusivo critério, qual promoção se aplica a um determinado cliente e em qual ordem.

9.2 Se um novo Bônus de Crédito for aplicado, qualquer Bônus de Crédito existente na conta será removido antes que o novo Bônus de Crédito seja concedido.

9.3 Estes Termos aplicam-se especificamente ao Bônus de Crédito de Depósito descrito neste documento. Outras promoções, como a Recompensa para Novos Traders ou diferentes tipos de bônus, estão sujeitas a termos e condições separados e podem seguir regras diferentes, incluindo comportamento diferente no saque.

10. RESPONSABILIDADE E ISENÇÕES

10.1 O cliente reconhece que a negociação de produtos alavancados acarreta um alto nível de risco, e que o Bônus de Crédito não reduz nem elimina esse risco.

10.2 A VCG Markets não será responsável por qualquer perda, custo, reclamação, dano ou despesa direta ou indireta, incluindo perda de lucros ou oportunidades, decorrente de ou em conexão com:

- a) A concessão, uso, ajuste ou remoção do Bônus de Crédito de acordo com estes Termos.
- b) Qualquer stop-out ou liquidação de posições após a remoção ou redução do Bônus de Crédito.
- c) Qualquer falha técnica, atraso ou mau funcionamento no creditamento ou remoção do Bônus de Crédito, desde que a Empresa tenha agido com cuidado razoável.

10.3 Nada nestes Termos deve ser interpretado como criando uma obrigação para a VCG Markets de oferecer um Bônus de Crédito a qualquer cliente a qualquer momento.

10.4 Em caso de qualquer disputa relacionada ao Bônus de Crédito, a decisão da VCG Markets será final e vinculante.

11. ALTERAÇÕES E LEI APLICÁVEL

11.1 A VCG Markets pode alterar, substituir ou encerrar estes Termos e Condições do Bônus de Crédito de Depósito a qualquer momento. As alterações entrarão em vigor após publicação no site da Empresa ou mediante notificação ao cliente, o que ocorrer primeiro.

11.2 O uso continuado da conta ou a participação no Bônus de Crédito após tais alterações constituirá aceitação dos Termos atualizados.

11.3 Estes Termos e Condições serão regidos e interpretados de acordo com as leis aplicáveis à VCG Markets conforme estabelecido no Contrato do Cliente. Qualquer disputa decorrente de ou em

conexão com estes Termos estará sujeita à jurisdição especificada no Contrato do Cliente.